



SENADO FEDERAL

PRODASEN - SECRETARIA de TECNOLOGIA da INFORMAÇÃO

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 00200.023211/2025-21

Pregão Eletrônico: 90040/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e atualização de versão dos softwares AtoM, Archivematica e DSpace para a Biblioteca Digital do Senado Federal (BDSF), por 30 (trinta) meses.

Empresa analisada: VOYAGER Soluções Corporativas Inovadoras Ltda., CNPJ: 04.528.676/0001-03

Valor da proposta (30 meses – Grupo 1): R\$ 318.000,00

Valor estimado pela Administração (30 meses – Grupo 1): R\$ 598.205,70

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente parecer técnico tem por finalidade subsidiar a etapa de julgamento/aceitabilidade da proposta, com foco na verificação de exequibilidade do preço ofertado exclusivamente para o Grupo 1, em razão de o lance apresentado situar-se abaixo do valor estimado pela Administração.

3. DOCUMENTOS ANALISADOS

- Edital do Pregão Eletrônico nº 90040/2026 e anexos (especialmente Termo de Referência e minuta contratual/IMR).
- Documentos enviados pela interessada, incluindo composição de preços (arquivos "3. PROPOSTA.pdf", "3.1 DESCRITIVO TÉCNICO.pdf", "3.2 EXEQUIBILIDADE.pdf" e "4. QUALIFICACAO TECNICA.pdf").
- Histórico de chamados do contrato anterior (arquivo "Avaliação dos chamados - AVMB.xlsx").



SENADO FEDERAL

PRODASEN - SECRETARIA de TECNOLOGIA da INFORMAÇÃO

4. FUNDAMENTAÇÃO

A análise pauta-se, principalmente, (i) na Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços inexequíveis ou que não tenham sua exequibilidade demonstrada quando exigido; e (ii) nas regras de desclassificação e diligência previstas no instrumento convocatório do certame.

5. ANÁLISE TÉCNICA

5.1. Comparativo entre preço estimado e proposta

Para o Grupo 1, a proposta apresentada totaliza R\$ 318.000,00 no período de 30 meses, correspondentes a R\$ 5.300,00 mensais para o Item 1 (AtoM) e R\$ 5.300,00 mensais para o Item 2 (Archivematica). O valor estimado pela Administração para o grupo é de R\$ 598.205,70, sendo R\$ 271.621,80 para o Item 1 e R\$ 326.583,90 para o Item 2. Assim, a proposta do grupo corresponde a aproximadamente 53,16% do valor estimado, o que revela redução expressiva de preço, mas sem configurar, por si só, inviabilidade automática, exigindo análise concreta da formação de custos, da experiência específica da licitante e da sua capacidade técnico-operacional para atender integralmente ao objeto.

Item	Software	Estimado (R\$/mês)	Proposta (R\$/mês)	Proposta/Estimado
1	AtoM	R\$ 9.054,06	R\$ 5.300,00	58,54%
2	Archivematica	R\$ 10.886,13	R\$ 5.300,00	48,69%
Grupo 1	Total do grupo	R\$ 19.940,19	R\$ 10.600,00	53,16%

5.2. Análise da planilha de composição de custos apresentada

A planilha de exequibilidade apresentada pela licitante traz composição formal do preço ofertado, assim distribuída: R\$ 163.047,00 para equipe multifuncional de delivery, R\$ 33.000,00 para gestão e apoio indireto/central de serviços, R\$ 31.800,00 para despesas administrativas (overhead de 10%), R\$ 50.403,00 para carga tributária (15,85%) e R\$ 39.750,00 para margem de lucratividade (12,5%), totalizando exatamente os R\$ 318.000,00 ofertados para o Grupo 1. O descritivo técnico também informa que a proposta contempla tributos, contratação de pessoal, transporte, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

Em atendimento à diligência, a licitante esclareceu que a equipe multifuncional é atualmente



SENADO FEDERAL

PRODASEN - SECRETARIA de TECNOLOGIA da INFORMAÇÃO

composta por sete especialistas, com atuação integrada e multidisciplinar, e que o modelo de execução adotado não se dá por alocação fixa por horas, mas por atendimento de demandas via central de serviços (ITSM), com cobertura em regime 24x7. Informou ainda que, sob a ótica de capacidade operacional, dispõe de aproximadamente 1.120 horas mensais agregadas, a serem direcionadas conforme a criticidade e simultaneidade das demandas.

Esses elementos complementares indicam presença de estrutura de equipe compartilhada, com capacidade de absorção de variações de demanda, incluindo cenários de férias, ausências e chamados simultâneos de maior criticidade. Embora não haja detalhamento individualizado clássico por perfil/hora, a informação prestada permite inferir lógica operacional compatível com atendimento contínuo e sob demanda, alinhada com contratos de suporte em ambiente de software livre e central de serviços.

5.3. Corroboração por histórico de demandas (chamados do contrato anterior)

O histórico de chamados do contrato anterior corrobora a necessidade de estrutura estável para o atendimento do Grupo 1. Conforme a base consolidada, foram registrados 20 chamados em 2021, 31 em 2022, 17 em 2023, 15 em 2024, 20 em 2025 e 11 em 2026. Na segregação por plataforma, AtoM/Archivematica concentraram 6 chamados em 2021, 14 em 2022, 8 em 2023, 6 em 2024, 11 em 2025 e 8 em 2026. Os registros incluem ocorrências de maior criticidade e demandas técnicas relevantes, como ambiente de produção do AtoM fora do ar, erro 500 ao editar elementos de descrição, busca de autoridades sem resposta adequada, atualização de versão do AtoM para a 2.9.2 e atualização do Archivematica para a versão 1.17.x. Esse histórico demonstra demanda recorrente, variada e tecnicamente especializada, exigindo da futura contratada não apenas preço compatível, mas experiência específica e capacidade de resposta contínua para a sustentação integrada do ecossistema AtoM/Archivematica.

6. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

À luz do comparativo entre o preço estimado e a proposta apresentada, da planilha de composição de custos, dos atestados de capacidade técnica específicos em AtoM e Archivematica, do histórico de demandas do contrato anterior e, especialmente, dos esclarecimentos prestados em sede de diligência, entende-se que a licitante apresentou elementos suficientes para demonstrar a exequibilidade da proposta para o Grupo 1.

A resposta à diligência evidenciou a existência de equipe multifuncional composta por múltiplos especialistas, com capacidade operacional compartilhada e atendimento em regime contínuo,



SENADO FEDERAL

PRODASEN - SECRETARIA de TECNOLOGIA da INFORMAÇÃO

mitigando riscos operacionais associados a férias, ausências e simultaneidade de demandas críticas.

Dessa forma, considera-se que restou demonstrada a viabilidade econômica e capacidade de atender operacionalmente às demandas com a proposta apresentada, não se verificando inconsistências que comprometam o cumprimento dos níveis de serviço previstos no edital.

Opina-se, portanto, pela aceitação da proposta apresentada para o Grupo 1, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Bruno Ribeiro Costa - Fiscal Técnico / SESADM

Marcelo Amarante Ferreira Gomes - Fiscal Técnico / SEATIC

André Luiz Lopes de Alcântara - Fiscal Requisitante / SEBID

Kristianno Medeiros Viana - Fiscal Requisitante / NGAPD